

PORTARIA Nº 1.045, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046539/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VALJOCAR VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 81.012.288/0001-16, situada no Município de Abelardo Luz – SC, na Rua Eldwino Ewald Ghelen, 132 – Santa Luzia, CEP 88.830-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Abelardo Luz e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ouro Verde, Ipuacu, Bom Jesus, Faxinal dos Guedes, Xaxim, Marema, Entre Rios, Lageado Grande, Ponte Serrada, Passos Maia e Vargeão no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE